



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº** , de 2025  
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar sobre desapropriações em curso no Município de Campo do Meio/MG.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar sobre as desapropriações em curso envolvendo as fazendas Potreiro, Mata Caxambu e Ariadnópolis, em Campo do Meio/MG.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Quais os valores levantados pelo Incra para o pagamento das indenizações oriundas das desapropriações das fazendas Potreiro, Mata Caxambu e Ariadnópolis, em Campo do Meio/MG, considerando a vistoria de avaliação realizada? A partir desses valores, quais foram as ofertas de indenização em relação aos três imóveis rurais?

2. Qual o procedimento adotado pelo Incra para o pagamento dessas indenizações? Deu-se mediante acordo administrativo ou o trâmite ocorre pela via judicial?



3. Caso foi realizado acordo administrativo, quais os valores indenizatórios? Foram pagos ou estão com previsão de pagamento a título de indenização pelas desapropriações?

4. Caso o trâmite se deu pela via judicial, quais os valores indenizatórios? Foi realizado algum depósito em juízo ou, em caso de negativa, há previsão de depósito para fins de ajuizamento de ação de desapropriação?

Solicitamos, ainda, o envio do levantamento feito pelo Incra dos valores de mercado dos três imóveis rurais mencionados, as ofertas de indenização, os respectivos laudos agrônômicos de fiscalização, os estudos da capacidade de geração de renda dos imóveis (ECGR), as classificações de produtividade (GEE e GUT), assim como as íntegras dos eventuais acordos administrativos ou processos judiciais de desapropriação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 7 de março de 2025, foram editados os Decretos nº 12.392, 12.393 e 12.394, declarando de interesse social as fazendas Potreiro, Mata Caxambu e Ariadnópolis, em Campo do Meio/MG, para fins de desapropriação.

Tais propriedades rurais sofreram com invasões de integrantes do Movimento Sem Terra (MST) por décadas, incluindo mais de uma dezena de tentativas de reintegrações de posse.

E, considerando os trâmites das desapropriações em matéria de reforma agrária pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, solicitamos uma série de informações envolvendo os valores que serão pagos a título de indenização por ocasião das vistorias de avaliação e do levantamento dos valores de mercado, além das ofertas feitas aos proprietários.

Somado a isso, também é solicitado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar os laudos agrônômicos de fiscalização, os estudos da capacidade de geração de renda dos imóveis (ECGR) e as classificações de produtividade (GEE e GUT) envolvendo as três fazendas declaradas de interesse social.

Tais informações são essenciais para a devida transparência e compreensão das desapropriações feitas em Campo do Meio, no Estado de



Minas Gerais, em cumprimento ao dever de fiscalização da Câmara dos Deputados diante das políticas do Governo Federal.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

